

balanço anual, deverá ser constituída uma comissão específica para proceder, até o dia 03 de dezembro de 2021, aos inventários do estoque e do acervo mobiliário existente na Instituição.

Art. 8º Os empenhos referentes a adiantamentos (diárias e suprimentos de fundos) deverão ser liquidados e pagos dentro do exercício a ser encerrado, não podendo ser inscritos em "Restos a Pagar".

• 1º As solicitações de diárias deverão ser protocolizadas no Sistema GEDOC até às 17 horas do dia 30 de novembro de 2021. Após essa data, o referido sistema será fechado para solicitações de diárias destinadas a deslocamentos no exercício de 2021.

• 2º Excepcionam-se os prazos constantes na PORTARIA nº 47/2017-MP/PJG os pedidos de deslocamentos para o mês de janeiro de 2022.

• 3º As solicitações de suprimentos de fundos deverão ser protocolizadas até as 17 horas do dia 25 de novembro de 2021. O uso desses suprimentos fica restrito ao período de 01 até 17/12/2021. Após essa data, as solicitações serão arquivadas, por não haver tempo hábil de processamento da despesa.

Art. 9º Para observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser efetivamente realizadas no exercício financeiro vigente, as parcelas dos contratos e convênios com conclusão prevista ou que se encontrem em fase de verificação do direito adquirido pelo credor até 31 de dezembro de 2021.

Art. 10º. Em obediência ao princípio da anualidade, a Comissão de Gestão de Contratos e Convênios deverá encaminhar à Assessoria de Planejamento, no mês de janeiro de 2022, formulário devidamente preenchido referente aos contratos institucionais, constante no Anexo III deste Ato, os quais tenham vigência superior ao dia 31/12/2021, para classificação orçamentária e indicação da disponibilidade orçamentário-financeira relativamente à Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 11. As despesas continuadas e contratadas em exercícios anteriores deverão ser empenhadas no início do exercício financeiro de 2022 em suas respectivas dotações orçamentárias. Após averiguada todas as formalidades legais para execução da despesa, a unidade responsável pelo objeto da contratação encaminhará à Assessoria de Planejamento, quadrimestralmente, informações quanto aos valores a serem empenhados, conforme Anexo IV, observando a vigência do instrumento contratual.

Art. 12. Para recepcionar a entrega, em caráter excepcional, de bens e serviços durante o período de recesso institucional, bem como para realizar outras diligências relacionadas ao fluxo de tramitação dos processos, cada departamento e demais unidades administrativas envolvidas deverão fixar escala de trabalho, mantendo servidores em regime de plantão, a fim de que não haja descontinuidade dos processos burocráticos da realização da despesa pública pertinente ao exercício de 2021.

Parágrafo único. Para os fins do que trata o caput deste artigo, as unidades administrativas deverão encaminhar as respectivas escalas de plantão à Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa, até o dia 30 de novembro de 2021.

Art. 13. As situações excepcionais serão submetidas à análise da Procuradoria-Geral de Justiça.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021

ATIVIDADE	DATA LIMITE	RESPONSÁVEL
Solicitações de suprimentos de fundos – Sistema GEDOC	25/11/2021 – 17h	Servidores
Solicitações de diárias – Sistema GEDOC	30/11/2021 – 17h	Membros e servidores
Data-limite para encaminhamento à Subprocuradoria-Geral de Justiça-TA da escala de plantão das unidades administrativas que trabalharão no recesso institucional (17 à 31/12/2021 e de 1º à 07/01/2022).	30/11/2021	Unidades administrativas
Atualização dos dados dos contratos institucionais (ANEXO II)	30/11/2021	Fiscais dos contratos / Diretores de Departamento
Data limite para entrada de solicitação de empenho no Departamento Financeiro (exceto Pessoal e Encargos e o custeio da folha de pagamento)	03/12/2021	Departamento Financeiro
Constituição de Comissão de Inventários de estoque e do acervo mobiliário	03/12/2021	Departamento de Administração
Data-limite para apresentação das notas fiscais/faturas ao Departamento Financeiro para pagamento (fornecedores de bens e serviços e contratos do MPE)	15/12/2021	Acompanhamento dos fiscais ou responsáveis pelo atesto
Data limite para entrada de solicitação de inscrição de Restos a Pagar no Departamento Financeiro	17/12/2021	Departamento Financeiro
Levantamento de contratos institucionais para atesto da disponibilidade orçamentário-financeira – ANEXO III	Janeiro/2022	Comissão de Gestão de Contratos
Levantamento de necessidade de empenhos de contratos institucionais (QDQ) – ANEXO IV	Janeiro/ abril/ agosto/ 2022	Órgãos e Unidades administrativas

ANEXO II – LEVANTAMENTO DE CONTRATOS – EXERCÍCIO DE 2021

Nº Contrato	Empresa	Vigência	Renovação		Nº NE	Valor do empenho	Valor pago	Valor a ser anulado ou reforçado	OBS.
			Sim	Não					

ANEXO III – RATIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – 2022

COMISSÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS							ASPLAN		
Nº (TA) CONTRATO/ARP	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA		
				FUN-CIONAL PROGRA-MÁTICA	ELE-MEN-TO	FONTES	VA-LOR DIS-PO-NÍ-VEL	DATA	ASSI-NATU-RA

ANEXO IV – SOLICITAÇÃO DE EMPENHOS DOS CONTRATOS – 2022

Nº (TA) CONTRATO/ ARP	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	Nº NE A SER REFORÇADA	A EMPENHAR		OBSERVAÇÃO
				MÊS	VA-LOR	
				JAN		VALOR REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE OU VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
				MAI		VALOR REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE OU VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
				SET		VALOR REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE OU VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 764380

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato nº: 01/2022

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 01/2022

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo, nº 424 – Telégrafo CPNJ : 05.018.916/0001-92

Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA - CPNJ 05.059.613/0001-18, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de digitalização, microfilmagem, guarda de rolos de microfilmagem e fornecimento de licença de uso de software de pesquisa, documentos em formato digital, compostos por processos e pastas de arquivos financeiros, documentos dos servidores (ativos e inativos) e manifestações nos processos encaminhados pelo TCM/PA, todos de propriedade deste MPCM/PA.

Data da assinatura: 17/02/2022

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura

Valor global: R\$69.691,71 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 01.451.1495.8765

Fonte: 0101 e 0301

Natureza da despesa: 339039

Ordenador: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros -Procuradora Geral do MPCM

Protocolo: 764219